



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.816, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**CONVOCA A IX CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde, com o tema "Garantir Direito e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia", a realizar-se no dia 23 de março de 2023, na cidade de Bento Gonçalves/RS, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde com apoio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A IX Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Vice-Presidente e pelo Coordenador-Geral da Comissão Organizadora da "IX Conferência Municipal de Saúde", respectivamente.

Art. 3º A normatização necessária à realização da "IX Conferência Municipal de Saúde" será elaborada pela Comissão Organizadora nomeada pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 34
e publicado (a)
Em 02/03/23